



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MALR

ATO DA MESA N.º 005/99

(Dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A PREVISTA NO
INCISO IV, DO ARTIGO 9.º, DO REGIMENTO INTERNO
DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica reduzida no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

CORPO LEGISLATIVO

3000 – Despesas Correntes

3111 – Pessoal Civil - R\$ 110.000,00

3111 – Pessoal Civil (Verba de Repres.) - R\$ 45.000,00

3120 – Material de Consumo - R\$ 5.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos - R\$ 5.000,00

4000 – Despesas de Capital

4110 – Obras e Instalações - R\$ 10.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

3000 – Despesas Correntes

3113 – Obrigações Patronais - R\$ 50.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos - R\$ 80.000,00

3251 – Inativos - R\$ 40.000,00

3252 – Pensionistas - R\$ 45.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MALR

ATO DA MESA N.º 005/99 – (Dispõe sobre suplementação de verbas) – Folha 02.

4000 – Despesas de Capital
4110 – Obras e Instalações - R\$ 10.000,00
4120 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 50.000,00

Artigo 2.º - Com as reduções anteriormente indicadas, fica suplementada a seguinte dotação orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA**

3000 – Despesas Correntes
3111 – Pessoal Civil + R\$ 450.000,00

Artigo 3.º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de novembro de 1.999.


EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES
Presidente



MARINO FARIA

1.º Secretário



EGIDIO ANTONIO COIMBRA

2.º Secretário